

Processo nº 23116.009684/2023-16

Edital Progep nº 022/2023

Divulgação da Relação de Pontos para fins de sorteio da Prova Didática

A Banca Examinadora designada no âmbito do processo nº 23116.009684/2023-16, em atenção ao estabelecido no artigo 15 da Deliberação COEPEA 091/2004¹, vem publicar os seguintes pontos de prova:

1. O paradigma de interpretação do direito processual civil e o compromisso com os direitos fundamentais.
2. A perspectiva socioambiental dos direitos humanos.
3. O superindivíduo e a proteção judicial do consumidor vulnerável.
4. Lei Maria da Penha: concessão, prorrogação e revogação de medidas protetivas.
5. Atendimento humanizado a mulheres em situação de violência.
6. A proteção coletiva no processo estrutural.
7. A perspectiva de gênero no Direito das Famílias.
8. A extensão universitária no ensino jurídico.
9. A prática jurídica e os métodos autocompositivos de resolução de conflitos.
10. Processo civil e a efetivação de direitos territoriais de comunidades vulneráveis.

Obs: a via original encontra-se assinada.

¹ Art. 9º. A Comissão Examinadora definirá a modalidade da prova (escrita ou didática e, tendo por base quaisquer matérias ou disciplinas do processo seletivo, organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema de prova.